#### OFICIAL DIARIO

TABELA IV — FUNÇÕES GRATIFICADAS

n. de funções	DENOMINAÇÃO	<u>سان بان بان بان بان بان بان بان بان بان ب</u>	AÇÃO ANUAL DE TODOS
20	Mecanógrafo	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 120.000,00
20		6.000,00	120.000,00

DECRETO-LEI N. 16 958, DE 22 DE FEVEREIRO DE

#### Dispõe sobre elevação de pensão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. Co, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Artigo 1.o - Fica elevada, de Cr\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzciros) anuais, para Cr\$ .... 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) também Anuais, a pensão concedida nos termos do \$ 5.0, do art. 5.0, da lei n. 1.190, de 23 de dezembro de 1909, a Vitor Nobrega, ex-amanuense da Escola Agricola Prática Luiz de Queiroz, da Secretaria da Agricultura,

Artigo 2.0 - A despesa com a execução do presente decreto-lei correrà à conta da verba propria do orçamento do Instituto de Previdência, e consignada à sua Caixa Beneficente.

Artigo 3.0 — Este decreto-lei entrară em vigor na l data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos de fevereiro de 1947. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Synésio Rocha Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo Diretor Geral

### DECRETO-LEI, 16.960, de 22 de FEVEREIRO de 1947

Dispõe sôbre criação de um Ginásio Estadual em Birigui e dá outras providencias.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.9. n. V, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abiji de 1939.

#### DECRETA:

Artigo 1.0 — Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Birigui, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino sencundário.

Artigo 2.0 — A instalação do Ginásio fica na dependêntia da doação de um terreno de 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), prédio e respectivo aparelhamento didático.

Artigo 3.0 — Redija\_se assim o corpo do art. 6.0 do pecreto-lei r. 16.922, de 14 de fevereiro de 1947: "Art.6.0 -- O concurso de remoção precede.

ra sempre ao do ingresso, salvo em se tratando do primeiro provimento de cadeiras nos estabele. cimentos municipais que passaram para o Estado, e obedecerá às seguintes normas:".

· Dor esta: "b) no regulamento, aludido na alinea an-

terior, deverá constar que só poderá pedir remoção quem hover ingressado por concurso de provas e de titulos e tiver, pelo menos, 3 (três) anos de ininterrupto exercicio;" Art. 5.0 — A alinea "b", do art. 6.0, passará a ser alinea "c".

Artigo 6.0 — Ao art. 7.0, em seguida às palavras "pri\_ metro provimento das cadriras" acrescentem-se "nos termos do artigo anterior".

Artigo 7.0 — Este decreto-lei entrará em vigor na data ce sua publicação, revogadas as disposições em contrá. cio.

Palácio do Govérno do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1947. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plinie Caizdo de Castro. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Go-

vermo, aos 22 de fevereiro de 1947. Cassiane Ricarde - Diretor Geral.

# DECRETO.LEI N. 16.961, DE 22 DE FEVEREIRO DE

Dispõe sôbre criação de uma Escola Normal, em Caçagaya,

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. C.o, n. V, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: Artigo 1.0 — E' criada uma Escola Normal na cidade de Cacapava, obedecidas a legislação vigente sô\_ bre a organização das escolas normais oficiais.

Artigo 2.0 - Passa a funcionar, como parte integrante do estabelecimento, ora criado, o Ginásio Es\_ tadual de Caçapava, observada quanto a este a respectiva legislação federal referente ao ensino secundário. Artigo 3.0 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES Plinie Calade de Castre. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Go-Verno, nos 22 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.962, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1947 - Dispõe sobre lotação de cargos,

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE BLO PAULO, usando das atribuições que lhe são confe. L

ridas por lei e de acordo com o artigo 22 do decretolei n. 14.138, de 18 de agôsto de 1944,

Decreta: Artigo 1.0 — Fica lotado no Serviço de Centros de Saude da Capital, do Departamento de Saude, da Secretaria da Educação 1 (um) cargo da carreira de Médico, classe "N", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto lei n. 15.979, de 20 de agôsto de 1946.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá, rlo.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES Plinio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 22 de fevereiro de 1947. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N.o 16.963, DE 22 DE FEVEREIRO DE

Dispõe sôbre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO SÃO PAULO, usando das suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944.

#### Decreta:

Artigo 1.o - Fica lotado na Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saude da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saude Publica i (um) cargo da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, para efeito do disposto no Decreto-lei n. 16.864, de 4 de feve. teiro de 1947.

Artigo 2.0 -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em

22 de fevereiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plinio Caiado de Castro Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govermo, em 22 de fevereiro de 1947. Cassiano Ricardo

# Dispõe sobre lotação de cargo

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

#### Decreta

Diretor Geral

Artigo 1.0 — Fica lotado na Procuradoria Judicial da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do In. Art. 4.0 — Substitua-se a alinea "b", do art. 6.0, Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criaterior, 1 (um) cargo da carreira de Bibliotecário da do pelo Decreto-lei n. 16.136, de 25 de setembro de 1946. Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plinio Caiado de Castro Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 22 de fevereiro de 1947.

Cassiano . Ricardo Diretor Geral

#### DECRETO N. 16.965 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1947 Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos térmos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

#### Decreta:

Artigo 1.0 — Fica lotado na Diretoria Geral do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saude Publica, 1 (um) cargo de Desenhista — classe J — da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que se encontra vago, lotado no Departamento do Servico Publico.

Artigo 2.0 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plinio Caiado de Castro. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 22 de fevereiro de 1947. Cassiano Ricardo - Diretc: Geral,

#### PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve designar o senhor Alceu Martins Parreira, presidente da Diretoria da Associação Comercial de Santos, para, como representante do Comércio do Estado de São Paulo, integrar a Junta Consultiva encarregada de elaborar o plano de liquidação do Departamento Nacio. nal do Café, de conformidade com o disposto no artigo 9.0 do decreto-lei n. 9.410, de 28 de junho de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1947. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 21 do corrente:

De Mário Bernardino de Campos, Prefeito Municipal I

de Capivari. Recorre do despacho que deu provimento ao recurso interposto por Francisco de Assis Conford, reintegrado no cargo de Secretário da Prefeitura daquela localidade. (SI. 3470/42): "Nin tomo conhecimento do re. curso, por faita de amparo legal";

do Departamento do Serviço Público. Sobre contrato dos drs. Sebastião Amaral, Generoso Concilio e Pilnio Monteiro Garcia para, como médicos, pelo prazo de 4 anos e com a remuneração de Cr\$ 3.500,00 mensais, exercerem funções junto à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio. (SG. 1024/47): "De acordo";

do Departamento Estadual de Informações. Solicita seja posto à disposição daquela repartição o sr. Octavio Mendes Cajado, Oficial do Registo Geral de Hipotecas e Anexos, da Comarca de Santa Adélia. (SG. 7017:46): "Indeferido, em face das informações da Secretaria da Justiça":

de Camillo Palandri, industrial em Laranjal Paulista. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que indeferiu um seu pedido de restituição de impostos. (SG. 5748|46): "Arquive-se, em face do parecer da Consultoria uridica da Secretaria do Governo";

da Superintendencia das Estâncias, Solicita auto. rização para construir uma ponte sobre o rio Pardo, na Estância de Santa Barbara do Rio Pardo, mediante concorrente publica. (SG. 859[47]: "Autorizo":

do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Fazenda, em que se propõe a inclusão no contrato de Oscar Paes de Almeida, extranumerário, contratado, daquela Secretaria, que exerce as funções de encarregado do Posto de Arrecadação de Pratânia, de uma cláusula que lhe consigne mais a percepção do abono a que 🍀 refere o decreto\_lei n. 14.133, de 17 8/45. (SG. 3094'46); "Autorizo";

da Secretaris da Segurança Pública. Encaminha requerimento em que Jorge Moogem Magalhars, 2.0 Tenente, do 2.0 B. C., da Ferça Policial d Ecetado, solicita promoção ao posto de Capitão. (SG. 803/47): "Indeferido, em face das informações":

de Antonio de Almeida Cardone, ex-funcionário do Departamento de Saúde do Estado. Solicita readmissão ao serviço público. (SG. 6885!46): "Deferido, por equidade. Providencie se a volta do interessado ao exercício do seu cargo, ou outro equivalente, logo que haja vaga, sem direito, porem, à percepção dos vencimentos relativos ao periodo em que esteve afastado"..

## SECRETARIA DO GOVERNO

### DECRETO N. 16.964, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1947 DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### SECRETARIA DO GOVERNO

## Demitindo:

— de acôrdo com o artigo 230, item VII e 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, José Carlos de Campos Salles, ocupante interino de rergo da classe H da carreira de Censor Auxiliar da PP\_

III do QG., lotado no Departamento Estadual de Infor. mações.

#### Exonerando, a pedido:

- de acôrdo com o artigo 93, § 1.0, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Barbosa de Figueiredo de cargo da classe P da carreira de Servente da P.P.-II do Q.G., lotado na

#### Nomcande:

- de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-let n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o decreto\_lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946,

Francisco Labruciano, Sidney Ribeiro de Godoy, Daisy Neves de Paiva, Affonsa de Sordi e Maria Victoria Garcia da Fonseca para exercerem, interinamente, o cargo de-Contador, padrão K, ficando lotados no Departamento do Serviço Público: - de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei

n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Manoel Araujo para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Revisor da P.P.-III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Wally Barreto Samy, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações da S.G., em claro resultante da exoneração acima.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

# Demitinde:

- tendo em vista o que consta do processo n. G.8.609. 46-S.F., e de acordo com o artigo 238, item III, do decreto lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Samuel Menezes Lobo de cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da P.P. do Q.G., lotado na Secretaria da Fazenda.

#### Exonerando, a pedido:

- de acordo com o artigo 93, \$ 1.0. alinea "a", do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Izidoro Goes Brandão de cargo da classe H da car\_ reira de Escriturário da Tabela III da P.P. do Q.G., lotado na S.F.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA.

Aposentando; compulsoriamente, tendo em vista e que consta de processe n. 84.714-46 - S. E., - de acordo com o artigo 193, item IV de Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Oscar de Andrade em cargo da classe G da carreira de Servente da PS\_II do QG, lotado na Escola Técnica "Getúlio Vargas" da S. E. Demitindo:

tendo em vista o que consta do processo n. ..., 42.731-46 — S. E., - de acerdo com o artigo 238, item VII o

238, item de Decrete-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Armando Florencio de cargo da classe I da car-